

**Lar do Menor de Mauá**  
CNPJ - 50.133.354/0001-82

**Balço Patrimonial em 31 de Dezembro 2022**

Ativo	2022	2021
<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de caixa	948.103,24	863.615,09
Direitos Realizáveis	783,21	1.350,49
Impostos a Recuperar	1.303,72	1.332,34
<b>Total do circulante</b>	<b>950.190,17</b>	<b>866.297,92</b>
<b>Não circulante</b>		
Imobilizado	1.038.616,76	1.038.616,76
(-) Depreciação	-446.756,30	-416.005,63
<b>Total do não circulante</b>	<b>591.860,46</b>	<b>622.611,13</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.542.050,63</b>	<b>1.488.909,05</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Contas a pagar	0,00	7.500,00
Obrigações sociais e tributárias	1,80	15,00
<b>Total do circulante</b>	<b>1,80</b>	<b>7.515,00</b>
<b>Patrimônio Social</b>		
Patrimônio	1.481.394,05	1.364.097,79
Superavit do Período	60.654,78	117.296,26
<b>Total do patrimônio social</b>	<b>1.542.048,83</b>	<b>1.481.394,05</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.542.050,63</b>	<b>1.488.909,05</b>

**Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2022**

	2022	2021
<b>Recursos Operacionais</b>		
Recursos	1.665.884,70	1.450.135,22
Gratuidades	287.668,90	242.731,81
<b>Recursos Operacionais Líquidos</b>	<b>1.953.553,60</b>	<b>1.692.867,03</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-1.892.898,82</b>	<b>-1.575.570,77</b>
Despesas Administrativas - Sede	-440.571,95	-333.315,32
Despesas Conv de Coop Tec Fin Org Rep Pm Mauá	-1.530.848,66	-1.266.515,04
Despesas Financeiras	-7.726,44	-7.789,88
Receitas Financeiras	86.248,23	32.049,47
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>60.654,78</b>	<b>117.296,26</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>60.654,78</b>	<b>117.296,26</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**

	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>1.217.595,40</b>	<b>146.832,39</b>	<b>1.364.427,79</b>
Transferência para o Patrimônio Social	146.832,39	-146.832,39	0,00
Ajuste de períodos anteriores	-330,00	0,00	-330,00
Superavit do período	0,00	117.296,26	117.296,26
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>1.364.427,79</b>	<b>117.296,26</b>	<b>1.481.394,05</b>
Transferência para o Patrimônio Social	117.296,26	-117.296,26	0,00
Ajuste de períodos anteriores	0,00	0,00	0,00
Superavit do período	0,00	60.654,78	60.654,78
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>1.481.724,05</b>	<b>60.654,78</b>	<b>1.542.048,83</b>

Contador (a) Geisa de Lima Giovani CRC: 1SP 234.144/O-9	Presidente Vicente Robertoni Guillen CPF: 055.384.128-90	1º Tesoureiro Denis Giovannetti Bacchi CPF: 940.609.408-87
---	--	--



**LAR DO MENOR DE MAUÁ**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O "LAR DO MENOR DE MAUÁ - SOL DA ESPERANÇA", também designado pela sigla "LAMEN", constituído em 23 de março de 1983, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e/ou lucrativos, que funcionará por tempo indeterminado. A entidade tem por finalidades:

- Promoção de assistência material, moral, educacional, médica e odontológica, as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção, na faixa etária de 0 a 10 (zero a dez) anos, em regime de internato;
- Zelar pelo alojamento das crianças, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude da Cidade de Mauá, à entidade, instalando abrigos e dependências para acomodar condignamente todos recebidos;
- Atuar na área da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de 07/12/1993;
- Promover projetos educacionais visando às crianças e adolescentes internos;
- Estimular ações voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo as disposições da ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21/09/2012, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

**3. PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- As receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período pelo regime de competência;
- Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o Caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Descrição	Valor
Caixa	829,29
Banco Santander S/A	10.982,39
Banco Caixa Econômica	0,00
Banco Caixa Econômica - Aplicação	0,43
Banco Itaú	53.371,16
Banco Itaú - Aplicação	882.919,97
<b>Total</b>	<b>948.103,24</b>

**5. IMOBILIZADO**

O imobilizado está demonstrado ao Custo de Aquisição, deduzido das Depreciações e não possui valor residual.

A depreciação é calculada pelo método linear, sendo adotadas as percentuais permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

**6. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

OLAR DO MENOR DE MAUÁ não teve horas de trabalho voluntário no ano de 2022.

**7. RECURSOS**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

A entrada de recursos é composta por:

Doações Pessoa Física	181.715,94
Doações Pessoa Jurídica	38.235,15
Receitas Diversas	1.241,50
Receitas com Bazar	623,50
Convênio de Coop. Técnica Fin. Orgão Repassador Prefeitura Mauá	1.444.068,61
<b>Total</b>	<b>1.665.884,70</b>

**08. DESPESAS**

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais na qual a Entidade declara que todos os documentos gerados e recebidos de seus fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

**09. RENUNCIA FISCAL**

Nos termos do artigo 150 VI, "C" da Constituição Federal, a entidade goza de imunidade de impostos sobre a renda Patrimônio e serviços, conforme artigo 14 do Código Tributário Nacional.

A Entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, assim definidos em seu Estatuto Social e atende aos requisitos da Legislação sendo Imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) considerando o cumprimento cumulativamente das condições estabelecidas nos artigos 12 e 15 da Lei 9.532 de 10/12/1997.

Em relação à Contribuição Social para Programa de Integração Social (PIS), a entidade está sujeita ao recolhimento da Contribuição calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, já quanto a Contribuição Social para financiamento da Seguridade Social (COFINS), à alíquota não incide sobre as receitas relativas a atividades próprias da entidade.

**10. ISENÇÕES**

A Instituição é isenta de quota patronal da contribuição previdenciária, assim registrou-se o valor da contribuição como devida fosse, e demonstrou-se sua compensação através da rubrica QUOTA PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL. A isenção da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2022 foi de R\$ 287.668,90.